



Interpelação Escrita

Com o desenvolvimento da sociedade, os membros da família necessitam, cada vez mais, de trabalhar fora de casa e muitos deles têm pouco tempo para os assuntos familiares. Nestas circunstâncias, eleva-se a procura de empregadas domésticas. Por esta razão, surgiram no mercado muitas agências de emprego para esta profissão, cuja finalidade é acompanhar o processo do pedido de empregada doméstica. Contudo, segundo alguns patrões, o funcionamento destas agências carece de fiscalização eficiente por parte dos serviços competentes, afectando assim o normal funcionamento do mercado.

Actualmente, o Governo da RAEM não regula ainda as tarifas cobradas pelas agências de emprego, que são apenas determinadas pelo mercado. Como todos sabem, normalmente, as agências cobram tarifas à parte patronal e à parte laboral, e as tarifas cobradas à primeira são ainda consideradas aceitáveis, mas as tarifas cobradas às empregadas domésticas atingem dois salários ou mais, o que pode prejudicar a vida das mesmas. Olhando para países desenvolvidos, como Singapura, as tarifas cobradas pelas agências às empregadas domésticas têm sempre um limite, regulação esta que pode garantir-lhes o nível de vida, assim como proteger os seus direitos humanos e dignidade, enquanto, em Macau, o regime sobre esta matéria continua obsoleto.

Entretanto, existem falhas nas leis vigentes sobre a contratação dos trabalhadores não residentes. Segundo alguns patrões, como o salário de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

uma empregada doméstica é baixo, relativamente às outras profissões, ou seja, cerca de 3 000 patacas por mês, algumas empregadas que estão a trabalhar não se importam de ser despedidas, porque entendem que, se não cometerem nenhuns erros e forem despedidas sem justa causa, o seu tempo de permanência em Macau poderá ser prolongado e, conseqüentemente, podem arranjar um emprego mais rendoso.

Por outro lado, como as empregadas domésticas são insuficientes em Macau, os patrões normalmente não têm grandes opções em relação a elas, dito de outro modo, as empregadas é que estão a escolher os patrões, o que demonstra a necessidade de importar mais empregadas domésticas. Há meses, o Governo referiu que ia importar empregadas domésticas do Interior da China, mas até agora, o processo ainda não avançou, e muitas famílias continuam à espera.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. O Governo deve ponderar lançar medidas para regular o funcionamento das agências de emprego, por exemplo: aprender com as experiências de Singapura, isto é, definir limites para as tarifas cobradas às empregadas domésticas, com vista a proteger os direitos dos trabalhadores. O Governo vai fazer isto?
2. Embora a lei da contratação de trabalhadores não residentes tenha sido revista em 2013, criando o mecanismo da interrupção de concessão da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

autorização de permanência, a situação “sem se preocupar com o despedimento” continua a verificar-se e as empregas domésticas continuam a poder recorrer a diversos modos para contornar a lei. Por isso, vai o Governo pensar em rever as respectivas leis, para colmatar as lacunas?

3. Para as empregadas, o aumento das suas competências pode elevar, praticamente, a sua capacidade para negociar o preço e pode também fazer com que prestem serviços com melhor qualidade. Na realidade, muitos patrões referem que as suas empregadas não dominam bem as tarefas domésticas. Ora, de que medidas o Governo dispõe para aumentar a qualidade e capacidade das empregadas? Por outro lado, como são insuficientes as empregadas domésticas, quando é que o Governo vai abrir completamente o mercado às empregadas domésticas do Interior da China?

22 de Agosto de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Leong Veng Chai